



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 145,
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a “Quebra de Pré-Requisito” para que os estudantes, abaixo relacionados, possam cursar ao mesmo tempo os componentes: "Currículo e Avaliação – CHU0017" e "Estágio Supervisionado em História I – CHU0031" do Curso de Licenciatura em História do Centro das Humanidades –CEHU, Processo 23520.008988/2023-86:

NOME	MATRÍCULA
CARINA ELEN DE OLIVEIRA MARTINS	2020002614
FRANCISCO LIMA BATISTA	2020018356
MARIA LUISA MIRANDA CHRISOSTOMO DE SOUSA	2020002641

Art. 2º Este Ato Decisório tem sua vigência a contar de 24 de agosto de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas